



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE - MS, REALIZADA EM **29 DE NOVEMBRO DE 2019**, DAS 08:00 ÀS 13:30 HORAS, NO SALÃO PANTANAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Em 29 de novembro de 2019, às 08:00 horas, instalou-se a X Reunião Ordinária do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, de Mato Grosso do Sul, no Salão Pantanal, no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde. Compareceram os Ilustres Integrantes do Comitê e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações. A lista de presença e a pauta, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

1. Implementação da nova versão das Tabelas Processuais Unificadas pelo Conselho Nacional de Justiça no tema “DIREITO DA SAÚDE” após a RECOMENDAÇÃO N.14/2019 do Comitê Estadual;

O Coordenador do Comitê, Des. Nélio, explicou a atual versão das Tabelas Unificadas, ou seja, a nova classificação das ações de saúde, instituída pelo CNJ. O Comitê Estadual participou dessa mudança, encaminhando sugestões para as alterações, com subclasses mais específicas, onde a classificação ficasse mais adequada, para facilitar a colheita de dados pelos Tribunais e com isso melhorar o serviço do judiciário.

2. Implementação do e-NATJus – Nacional - Através do Provimento 84/2019 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para auxiliar os Magistrados, ainda que durante do plantão judicial;

O Coordenador do Comitê, Des. Nélio, esclareceu sobre a implementação do E-NATJus Nacional, que é uma plataforma virtual, capitaneada pelo Hospital Sírio-Libanês e pelo Hospital Albert Einstein de São Paulo, a fim de auxiliar os Magistrados, em especial em época de plantão, fins de semana, nos feriados e no recesso forense, datas que o NATJus Estadual não atua. No E-NATJus Nacional estão inseridos pareceres e notas técnicas de



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

todo país à disposição dos operadores do direito, que podem ter acesso através da elaboração de um cadastro no CNJ.

3. Necessidade imediata da atualização da Composição do NATJus – Designação de Médicos conforme convênio entre o Tribunal de Justiça, Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande;

O Coordenador do Comitê, Des. Nélio, encareceu mais uma vez ao Estado de Mato Grosso do Sul, a designação de um médico para compor o NATJus de acordo com o Convênio firmado entre as partes. O NATJus é composto por 04 médicos, sendo 02 designados pelo Estado de Mato Grosso do Sul e 02 médicos designados pelo Município de Campo Grande, 01 enfermeira designada pelo Município de Campo Grande e 02 farmacêuticos designados pelo Estado de Mato Grosso do Sul. Atualmente o quadro está defasado, faltando 01 médico do Estado. A manutenção desses profissionais no NATJus é essencial para as questões de saúde, pois os pareceres técnicos elaborados pela equipe são subsídios para aos magistrados atuarem em suas decisões.

4. Devolutiva sobre a Prescrição Médica Legível após audiência Pública realizada pelo Conselho Regional de Farmácia e Reunião da Defensoria Pública Estadual;

O Coordenador do Comitê, Des. Nélio informou aos presentes a realização da Reunião com a Defensoria Pública Estadual e também Audiência Pública pelo Conselho Regional de Farmácia, sobre a prescrição médica legível, onde o CRF está se mobilizando para fazer valer uma lei onde a prescrição médica deve ser de modo eletrônica ou impressa, devido ao grande número de receitas médicas ilegíveis, sendo que, nem mesmo um especialista na língua ou em grafia consegue identificar, seja por ser mal escrita efetivamente, seja porque medicamentos tem nome assemelhados para patologias complementa diferentes.

A Defensoria Pública Estadual, através do Dr. Nilton se manifestou propondo uma divulgação via whatsapp, expondo a necessidade e a importância da prescrição legível, demonstrando que esta causa é relevante para todos. A outra proposta, seria reuniões periódicas com a Secretaria Municipal de Saúde para que ela apresentasse as medidas que estão sendo tomadas para a implementação dos sistemas eletrônicos.

O Conselho Regional de Farmácia, através da Dra Kelle se manifestou informando que estão batalhando para a efetividade do cumprimento da lei no Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a economia, a celeridade e a importância da prescrição impressa eletrônica de forma legível.

A Secretaria de Saúde Municipal, através do Dr. José Mauro se pronunciou informando a compra de 405 computadores que vão para UBS, 100 UPAs e CAPs. que há pedido de investimento ao Ministério de Planejamento de 9 milhões de reais, ao qual está sendo aguardado para criar infovias de comunicação, ao mesmo tempo foi conseguido inscrever, 15 milhões e 700 mil reais no Ministério da Saúde para programas de



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

computadores e mais equipamentos, atualmente 20 unidades já estão utilizando o PEC, que é o prontuário eletrônico do SUS, medidas que foram tomadas para mudar o cenário municipal.

5. Regulação da Saúde - Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande;

O Coordenador do Comitê, Des. Nélio esclareceu sobre a necessidade da propositura de uma Lei, a exemplo do que acontece no Estado de Santa Catarina, onde existe ampla divulgação da Regulação através de um site, onde de forma instantânea se sabe quem está na fila e o lugar que ocupa. Isso ocorre para cirurgia e para tratamentos. Em Santa Catarina a lista é composta pelo número do CPF ou do cartão do SUS e a sua patologia.

A Procuradoria de Justiça, através da Dra Ana Cristina esclareceu que esse assunto da regulação de saúde faz parte do Plano Nacional do Ministério Público, que Mato Grosso do Sul vem trabalhando nessa questão.

A Procuradoria do Estado, através do Dr. Kaoye esclareceu que hoje há um sistema chamado CORE, que está sendo implantado, não sabendo se haverá sucesso. Informou que neste sistema as informações serão, em tempo real, mas que hoje ainda não é uma realidade, pois falta mecanismos disponíveis para isso acontecer.

6. Necessidade de Implementação de leitos – tratamentos psiquiátrico e psicológico – Saúde Pública e Saúde Suplementar;

O Ministério Público Estadual, através da Dra Filomena esclareceu que o MP em suas investigações identificou aproximadamente seis mil consultas de psiquiatria no Município de Campo Grande, número bem elevado, assim como a falta de mais um Caps AD – álcool e drogas. Há um pleito de um segundo Caps AD com vinte leitos, para os pacientes em surtos, permanecerem. Informou que houve reuniões com a Secretaria Estadual, Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretaria de Saúde do Município através do Dr. José Mauro – esclareceu que o Município se comprometeu a fazer mais um CAPS de 20 leitos, onde é a UBS Coophavila e um CRS (Centros Regionais de Saúde) para residência terapêutica com 10 leitos. Também informou que houve a visita da Doutora Maria Dilma (Coordenadora da Saúde Mental do Ministério da Saúde) e em companhia do Doutor Juberty visitaram várias unidades de atenção psicossocial para implementar políticas específicas à atenção psicossocial e que envolve diretamente, por exemplo, o Hospital Nosso Lar.

7. Sugestão encaminhada pelo Dr. Felipe Potrich – Juiz Federal – Posicionamento do Estado de Mato Grosso do Sul como primeiro colocado no índice de judicialização em matéria de saúde, suas causas e possíveis soluções;

O Dr. Felipe indagou os entes públicos sobre o relatório do CNJ, apresentado na Terceira Jornada de Saúde em São Paulo, onde o instituto INSPER realizou um estudo sobre



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

judicialização de saúde e o gráfico apresentado aparece o Estado de MS como o campeão da judicialização de saúde.

A Procuradoria do Estado de MS, através de seu procurador Dr. Kaoye esclareceu que o Estado está muito bem assistido pelos operadores do Direito, ou seja, uma justiça célere, o que fica mais fácil o paciente judicializar do que seguir os trâmites e a burocracia com os formulários exigidos pela Secretaria do Estado da Saúde para dispensação do medicamento. Também esclareceu que há uma falha no sistema de incorporação de medicamentos, ocorrendo assim um grande número de demanda judicial.

A Secretaria de Saúde do Município, através do seu Secretário Dr. José Mauro, esclareceu que o município criou o CATjus com médicos, enfermeiros e farmacêuticos e advogados para emitir pareceres nos processos internos solicitados pela Defensoria, a fim de deferir e resolver a demanda para diminuir a judicialização.

O Juizado da Fazenda Pública, através do Juiz Dr. Kaster informou que através do diálogo com a Procuradoria do Município está resolvendo o problema de vagas hospitalares. Quando o processo é distribuído, antes de analisar a liminar, eles se comunicam através de e-mail e verificam as condições que se pode resolver a questão. Também junto com a Defensoria Pública e o Estado de MS fizeram uma lista de medicamentos que não precisam ser judicializados diminuindo as demandas judiciais.

8. Sugestão encaminhada pelo Sr. Neder dos Santos – Associação dos Hemofílicos Pedido para finalização do Hospital Regional de Campo Grande; pedido de cirurgia de próteses ortopédicas para pacientes com hemofilia; pedido de compra de novas medicações para pacientes com hemofilia, medicamentos profiláticos de longa duração com infusão subcutânea.

A Associação dos Hemofílicos, através do Sr. Neder apresentou alguns requerimentos visando a melhoria das condições de vida dos portadores de hemofilia. Informou que Mato Grosso do Sul é o único Estado do Brasil que não tem um ambulatório pra hemofílicos. Esclareceu que o Ministério da Saúde exige um receituário mensal para garantir a dispensação dos fatores de coagulações, e que muitas vezes não se consegue a consulta com o médico responsável, pois não há um ambulatório específico para esses casos. Informou que há um espaço físico dentro do Hospital Regional que foi destinado a esse ambulatório, mas que por conta da burocracia não está em funcionamento. Requereu providências nesse sentido.

Também esclareceu que existe uma medicação subcutânea, um anticorpo monoclonal, aplicado uma vez por semana, uma medicação excelente para crianças até 05 anos, pois a medicação oferecida pelo Ministério da Saúde é uma profilaxia de 3 vezes por semana, intravenosa com 12 horas de proteção. Requereu esforços do Comitê para a dispensação desse novo medicamento.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

9. Sugestão encaminhada pelo Núcleo de Evidência de Mato Grosso do Sul – Exposição dos Resultados Preliminares do Diálogo Deliberativo - 15 minutos;

O NEVMS, através do Dr. Saú, esclareceu em primeiro lugar o que é o NEV - uma instituição que promove o uso de evidências científicas para informar tomadas de decisões tanto de gestores públicos, quanto operadores do direito. É composto por uma cooperação da UFMS, HU, UEMS, FIOCRUZ e a SESA, fazemos parte de uma rede de instituições para políticas informadas e previdência internacional e tem a EVIPNet Brasil sendo treze núcleos de evidência no país. Mencionou que no diálogo deliberativo que ocorreu em 22 de agosto de 2019, houve abordagem ampla do problema da judicialização da saúde e participação ativa e inclusiva das partes interessadas. Apresentou slides.

10. Sugestão encaminhada pelo Dr. Aurélio Briltes – Exposição sobre os protocolos de PBM – Patient Blood Management – 15 minutos;

O Dr. Aurélio Briltes acompanhado de outros dois médicos esclareceram a importância do protocolo de PBM - Patient Blood Management, que é um protocolo utilizado a nível mundial onde envolve tratamentos médicos relacionados ao sangue do próprio paciente. A transfusão é realizada com o sangue do próprio paciente através de técnicas específicas, com a diminuição de custos nas cirurgias. Apresentou slides das cirurgias realizadas com esse sistema.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Desembargador NÉLIO STÁBILE

Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT/JUS